



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERMO DE ADITAMENTO Nº 109/07

**Processo Administrativo nº 05/10/30.335**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Presencial 27/05

**Termo de Contrato n.º 268/05**

**Termo de Aditamento n.º 93/06**

**Objeto:** locação de 02 (dois) equipamentos de piso, idênticos, totalmente automatizados, multiparamétricos, randômicos, para realização de rotinas de grande porte (acima de 10.000 testes/mês), para exames de Imunologia Clínica, Hormônios, Marcadores Tumorais e Drogas para Monitoramento Terapêutico, com fornecimento dos respectivos reagentes e de todos os materiais de suporte para a realização dos exames no Laboratório Municipal.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### **PRIMEIRA - DO PRAZO**

**1.1.** Fica o prazo do termo de contrato em epígrafe, prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 16/08/07.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 1.768.836,00 (um milhão, setecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais), sendo o valor de R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais) para locação/manutenção de equipamentos e R\$ 1.692.036,00 (um milhão, seiscentos e noventa e dois mil e trinta e seis reais) para fornecimento de kits de reagentes.

## TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente termo deverão onerar as dotações orçamentárias do presente exercício codificadas sob os n°s 200074.1.08110.10122200241880127.0205300007.339030 e 200074.1.08110.10122200241880127.0205300007.339039, conforme fls. 728 do processo administrativo em epígrafe.

## QUARTA - DA GARANTIA

4.1. A **CONTRATADA** apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 88.441,80 (oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Termo de Aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

## QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 03 de outubro de 2007.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**CARLOS HENRIQUE PINTO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**  
Secretário Municipal de Saúde

**AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
Representante Legal: Emerson Fernando Bosco Froidi  
R.G. nº 20.623.136-2  
CPF nº 102.094.588-52